



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6955

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3230 de 19-12-2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 56.100,00 (Cinquenta e Seis Mil e Cem Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 05 01 27 812 0030 2295 | 3 3 90 30 00 | 199 | 1.500,00 |
| 02 08 01 10 304 0013 2057 | 3 3 90 14 00 | 412 | 2.000,00 |
| 02 09 03 08 244 2037 2296 | 3 3 90 39 00 | 498 | 29.000,00 |
| 02 09 03 08 244 2037 2296 | 3 3 90 39 00 | 498 | 21.600,00 |
| 02 14 01 13 392 0009 3081 | 4 4 90 52 00 | 834 | 2.000,00 |
| Total: | | | 56.100,00 |

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

| Dotação | Natureza | Ficha | Valor |
|---------------------------|-----------------|--------------|------------------|
| 02 05 01 27 812 0030 2295 | 3 3 50 43 00 | 197 | 1.500,00 |
| 02 08 01 10 304 0013 2057 | 3 3 90 30 00 | 413 | 2.000,00 |
| 02 09 03 08 244 2037 2296 | 3 3 90 36 00 | 497 | 21.600,00 |
| 02 09 03 08 244 2037 2298 | 3 3 90 39 00 | 509 | 29.000,00 |
| 02 14 01 13 392 0009 2131 | 3 3 50 41 00 | 823 | 2.000,00 |
| Total: | | | 56.100,00 |

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 20 de Abril de 2018, 198º anos da fundação e 169º da elevação a Município.

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Israel Gustavo Guimarães dos Santos
Secretário Municipal de Governo